

# Assembleia pendente de aprovação

## BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - MANGELS INDUSTRIAL S.A. de 30/04/2025

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<b>Orientações de preenchimento</b> <p>Para que este boletim de voto seja considerado válido, o acionista seja considerado presente e os votos apresentados nos termos deste boletim sejam contabilizados para fins de formação dos quóruns de instalação e deliberação da Assembleia Geral:</p> <p>(i) todos os campos deste boletim deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) o boletim deverá ser assinado pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, e todas as páginas deverão estar rubricadas; e</p> <p>(iii) todas as informações fornecidas deverão ser verdadeiras.</p> <p>O Acionista deverá apresentar os seguintes documentos:</p> <p>(i) Comprovante da qualidade de acionista da Companhia; (ii) Se pessoa física, cópia do documento de identidade; (iii) Se pessoa jurídica ou fundo de investimento, cópia do estatuto, contrato social ou regulamento, cópia da ata de eleição dos administradores, cópia do contrato de administração ou gestão, conforme aplicável, todos devidamente registrados no órgão competente, e cópia do documento de identidade do administrador que se fará presente na Assembleia; (iv) Se representados por procuradores, além dos documentos mencionados anteriormente, os acionistas deverão apresentar o respectivo instrumento de outorga de poderes de representação e cópia do documento de identidade do procurador.</p> <p>Os documentos provenientes do exterior deverão ser apostilados ou consularizados, acompanhados da respectiva tradução juramentada, registrada em cartório de títulos e documentos.</p> <p>A Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico, desde que a assinatura digital seja realizada com certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), ou por outros meios de assinatura eletrônica certificada que comprovem a autoria e a integridade do documento e dos signatários.</p> <p>Informações adicionais sobre a Assembleia Geral e sobre as matérias constantes da ordem do dia constam da proposta da administração da Companhia, disponível nos websites da Companhia (<a href="http://www.mangels.com.br">www.mangels.com.br</a>), da B3 - Bolsa, Brasil, Balcão S.A. (<a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>) e da Comissão de Valores Mobiliários (<a href="http://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a>).</p>
<b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b> <p>Após o recebimento da solicitação de participação na Assembleia, acompanhada dos documentos supramencionados, dentro do prazo e das condições indicadas, a Companhia enviará, para o endereço de e-mail constante na solicitação, o link de acesso à plataforma eletrônica onde será realizada a Assembleia. O link será pessoal e intransferível, destinado exclusivamente ao acionista ou seus representantes legais ou procuradores, sendo vedado seu compartilhamento. Caso o acionista não receba o link de acesso, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, através do e-mail <a href="mailto:ri@mangels.com.br">ri@mangels.com.br</a>, em até, no máximo, 3 (três) horas de antecedência do horário de início da Assembleia.</p>
<b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</b> <p>(i) Endereço postal: Rua José Versolato, n.º 101, conjuntos 91 e 92, Baeta Neves, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750-730 (a/c Diretor de Relações com Investidores);</p> <p>(ii) Endereço eletrônico: <a href="mailto:ri@mangels.com.br">ri@mangels.com.br</a> (indicar no assunto do e-mail: "Boletim de Voto a Distância AGO 30.04.2025").</p>
<b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b> <p>Escriturador: ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.</p> <p>Atendimento a acionistas:</p> <p>Horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.</p> <p>Endereço postal: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar -São Paulo - SP</p> <p>Endereço eletrônico: <a href="mailto:escrituracaoacoes@itau-unibanco.com.br">escrituracaoacoes@itau-unibanco.com.br</a></p> <p>Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades)</p>
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</b>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - MANGELS INDUSTRIAL S.A. de 30/04/2025**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: MGEL3;MGEL4]**

1. Deliberar sobre as demonstrações financeiras e relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: MGEL3;MGEL4]**

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: MGEL3;MGEL4]**

3. Fixar a remuneração anual e global dos administradores da Companhia para o exercício social em curso.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: MGEL3;MGEL4]**

4. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, da Lei nº 6.404/1976?

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: MGEL3;MGEL4]**

5. Em caso de instalação da Assembleia Geral em segunda convocação, as instruções de voto constantes neste boletim poderão ser consideradas?

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: MGEL3;MGEL4]**

6. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404/1976?

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: MGEL3;MGEL4]**

7. Aprovar a proposta da administração para eleger 6 (seis) membros para compor o Conselho de Administração, se não houver eleição de membro em voto em separado, ou 5 (cinco) membros, se houver eleição de membro em voto em separado.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: MGEL3;MGEL4]**

**Eleição do conselho de administração por chapa única**

Mark Ross Mangels  
Susan Jane Mangels Cox  
Alan Robert Mangels  
Cristine Mangels Vieira

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - MANGELS INDUSTRIAL S.A. de 30/04/2025**

Jonathan Thomas ODay

8. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Mark Ross Mangels

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

9. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim  Não  Abster-se

10. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim  Não  Abster-se

11. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Susan Jane Mangels Cox  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Alan Robert Mangels  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Cristine Mangels Vieira  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Jonathan Thomas ODay  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: MGEL3;MGEL4]**

12. Requisição de eleição em separado de membros do Conselho de Administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto.

O acionista somente pode preencher este campo, caso (i) tenha deixado os campos, 9, 10, 11 e 12, em branco e (ii) seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os três meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral. A comprovação da titularidade das ações pelo período mencionado deverá ser feita mediante o envio, em conjunto com este boletim, dos documentos previstos no item referente às orientações gerais deste boletim.

Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, §4º, I, da Lei nº 6.404/1976?

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: MGEL3;MGEL4]**

13. O acionista somente pode preencher este campo, caso (i) tenha deixado os campos 9, 10, 11 e 12, em branco, e (ii) seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os três meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral. A comprovação da titularidade das ações pelo período mencionado deverá ser feita, mediante o envio, em conjunto com este boletim, dos documentos previsto no item referente às orientações gerais deste boletim.

Caso se verifique que nem os titulares com ações com direito à voto, nem titulares de ações preferenciais, sem direito à voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - MANGELS INDUSTRIAL S.A. de 30/04/2025**

exigido nos incisos I e II do §4º do Art. 141 da Lei nº 6.404/1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o Conselho de Administração o candidato com maior número de votos dentre todos aqueles que concorrerem à eleição em separado?

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: MGEL3;MGEL4]**

14. Requisição de eleição em separado de membro do Conselho de Administração por acionistas minoritários detentores de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito.

O acionista somente pode preencher este campo caso (i) tenha deixado os campos 9, 10, 11 e 12, em branco e (ii) seja ininterruptamente das ações com as quais vota durante os três meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral, a comprovação da titularidade das ações pelo período mencionado deverá ser feita mediante envio, em conjunto com este boletim dos documentos previstos no item referente às orientações gerais deste boletim.

Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do Art. 141, §4º, II da Lei nº 6.404/1976?

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: MGEL3;MGEL4]**

15. O acionista somente pode preencher este campo caso (i) tenha deixado os campos 9, 10, 11 e 12, em branco e (ii) seja ininterruptamente das ações com as quais vota durante os três meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral, a comprovação da titularidade das ações pelo período mencionado deverá ser feita mediante envio, em conjunto com este boletim dos documentos previstos no item referente às orientações gerais deste boletim.

Caso se verifique que nem os titulares com ações com direito à voto, nem titulares de ações preferenciais sem direito à voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do §4ª do Art. 141 da Lei nº 6.404/1976, você deseja que o seu voto seja agregado aos votos das ações com direito de voto a fim de eleger para o Conselho de Administração o candidato com maior número de votos dentre todos aqueles que concorrerem à eleição em separado?

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: MGEL3;MGEL4]**

16. O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia geral.

Eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto:

Candidato:  
Antonio Farina.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - MANGELS INDUSTRIAL S.A. de 30/04/2025**

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_